



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 693 /2022**

Guaíba, 04 de julho de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 368/2022** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Por qual motivo a Secretaria da Educação está se mudando para um prédio locado?**
- 2) Qual é o custo mensal do aluguel e o tempo de contrato?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, em resposta à Proposição n.º 368/2022, trazer as seguintes ponderações.

Primeiramente, importante esclarecer que o motivo pelo qual a sede da Secretaria Municipal de Educação teve alterado o seu local de funcionamento, foi porque, em data de 28/03/2022, houve um princípio de incêndio no prédio onde funcionava a Secretaria Municipal de Educação. Em razão do avento, o Setor de Engenharia da Prefeitura compareceu ao local e interditou o prédio.

Salientamos que, a Secretária de Educação já havia formalizado pedido de projeto de engenharia para a reforma na rede elétrica daquele prédio. O pedido era em razão de que as antigas instalações elétricas estavam apresentando problemas, tais como cheiro de plástico queimado e constantes quedas de energia elétrica. Assim, por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

meio do processo digital n.º 16800/2021, foi formalizado o citado pedido, em data de 16/08/2021. De qualquer sorte, tem-se que ainda que fosse providenciada a efetiva reforma das instalações elétricas do prédio, o acordo de Parceria entre o SESI (proprietário do prédio) e a Prefeitura será vigente somente até este ano de 2022.

Embora a resposta seja simples, vários fatores devem ser ponderados.

Cumpre-nos aqui esclarecer que, embora a antiga sede desta Secretaria de Educação (localizada na rua Serafim Silva, 123) fosse capaz de acomodar todos os servidores lotados na SME, com seus equipamentos de trabalho (computadores, mesas, armários, gaveteiros), não comportava todos os trabalhadores da SME, uma vez que os servidores lotados na Diretoria de Incentivo à Iniciação Científica, Práticas Esportivas e Culturais - ligada diretamente à Pasta da Educação — não ocupavam lugar naquele prédio. Por tal razão, a sede da Diretoria (DIICPEC) estava instalada em outro anexo — fisicamente distante da Secretaria Municipal de Educação. E, por um breve período tempo, serviu-se do espaço do auditório — ao lado — para reuniões administrativas, pedagógicas e comemorativas, inerentes às escolas da ampla rede pública de ensino municipal. Tendo em vista a interdição do prédio da Secretaria Municipal de Educação, em razão de um princípio de incêndio, algumas possibilidades foram ventiladas, pelos gestores. Uma das possibilidades cogitadas foi transferir a sede da Secretaria Municipal de Educação funcionar no prédio — locado pela Prefeitura — localizado na rua Otaviano Manoel de Jr. N.º 229, e manter a Diretoria no mesmo espaço físico - fundos (garagem) do prédio localizado à av. João Pessoa, n.º 1163. Essa opção foi a adotada, temporariamente, devido à urgência do momento. Ocorre que o imóvel não apresenta condições físicas de acomodar todos os setores da Secretaria de Educação. Por isso, cogitou-se transferir o Setor Pedagógico — que conta com quase dois terços dos servidores da Secretaria — para o antigo prédio do CEDP, imóvel localizado na rua Santa Catarina, n.º 81. Acontece que esta opção demandaria muitos gastos, porque seriam necessários arcar com aluguel de 03(três) imóveis (SME, Diretoria e Setor Pedagógico), além de 03(três) faturas de água e luz; 03(três) postos de portaria; 03(três) postos de serviços de limpeza e 03(três) pontos de serviço de alarme. Somando-se a esses gastos, o fato de que a Secretaria de Educação não teria g1 (uma} sede, mas 03(três) espaços distintos. Outra possibilidade, seria transferir a sede da Secretaria Municipal de Educação para o prédio — locado pela Prefeitura — localizado em frente ao Colégio Estadual Cônego Scherer, na rua Sergipe n.º 151, Parque 35 e manter a Diretoria nos fundos(garagem) do prédio localizado à av. João Pessoa, n.º 1163. Ainda que seja um prédio em condições físicas de acomodar uma Secretaria, o espaço é pequeno e não comportaria todos os setores desta SME, integralmente. Por isso, foi pensado em acomodar o Setor Pedagógico, para o antigo prédio do CEDP, rua Santa Catarina, n.º 81. Da mesma forma, esta opção, também demandaria os mesmos gastos triplos: aluguel dos imóveis, faturas de água e luz; postos de portaria; postos de serviços de limpeza e pontos de serviço de alarme. Importante agregar a estes custos, o desgaste de tempo com deslocamento de veículos, custos com combustível e servidores que se obrigariam a se locomover de um local para outro, dadas às atribuições que cada setor possui e que se integram um ao outro. Neste aspecto, o trabalho desta Secretaria de Educação seria incomparavelmente mais lento, e o custo com este distanciamento físico-geográfico, ao final, seria, talvez, maior. Vejam





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

que algumas possibilidades foram aventadas. Após algumas consultas a imobiliárias, os gestores tiveram conhecimento de um prédio central, novo, amplo e capaz de comportar a sede da Secretaria Municipal de Educação, de forma integral e satisfatória. Assim, por todas as vantagens encontradas (ponderando-se custo/benefício) procedeu-se no aluguel do prédio e a sede da Secretaria transferida para a Av. Sete de Setembro, n.º 584. Atualmente, a sede ocupa, além do térreo (recepção, garagem, depósito e cozinha), o 1º andar (Setor Pedagógico, Equipe Multidisciplinar, Psicólogas e Assistentes Sociais, Diretoria de Incentivo à Iniciação Científica, Práticas Esportivas e Culturais, o Gabinete da Secretária de Educação e a assessora da Secretária) e o 2º andar (Setor de Vagas, Setor Administrativo, Setor de Recursos Humanos, Setor de Contratos, Assessoria Jurídica, Secretário Adjunto e auditório). O prédio dispõe de 8(oito) salas amplas, bem arejadas, que acomodam perfeitamente e muito bem distribuídos todos os setores, e todos os servidores da SME e da Diretoria, com seus equipamentos e materiais de trabalho, além de um auditório amplo, bem arejado, para reuniões internas e externas, 10(dez) banheiros e 01(um) elevador com capacidade para 16(dezesseis) pessoas ou 1.200kg. Conclui-se que através dessa aquisição alugada, além de contemplar todos os setores da Secretaria, de forma integral e satisfatória, num só local, todas as outras Secretarias — além de todas as escolas da rede — ganharam um novo espaço para reuniões. Por fim, objetivamente, analisando em números, informamos que a previsão dos custos mensais da primeira opção, alcançaria os números constantes na planilha anexa. Ao passo que o custo do atual espaço do imóvel é de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), e o período do contrato foi assinado por 12(doze) meses, prorrogáveis por mais 60(sessenta) meses. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.07.08 12:12:11  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

REQ. 368/2022 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Carla Vargas  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 018879**    **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ABCF2EFACF83386D95F2B123C234418B**

